

Segmentação do mercado supervisionado para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. Enquadramento Definitivo - Apurado em 2024 com base na [Resolução CNSP nº 388/2020](#) e suas alterações.

[Enquadramento Definitivo 2024](#) (atualizado em 02/10/2024)

Susep, em outubro de 2024